

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3895 do Jornal Correio do Povo do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022-PMLS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, com sede à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, inscrito no CGC/MF nº 76.205.970/0001-95, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.993.368-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 588.875.719-53, e
CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, situada a Rua 13 de Maio, n.º 11, São Miguel, Chopinzinho-PR, CEP 85.560-000, neste ato representada pelo Sr. MOISÉS DE GASPERIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 518.634.809-00 e portador da cédula de identidade nº 3.519.935-7-SSP/PR.
OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ).
VALOR: R\$ 2.354.438,29 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 10 002 15.451.0600.1116 44.90.51.00.00 000 e 10 002 15.451.0600.1116 44.90.51.00.00 1046.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empregada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.
Laranjeiras do Sul, 13 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ nº 26.655.261/0001-33, situada à Est. Piquete, s/nº, Piquete, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-000, neste ato representada pela Sra. IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 070.135.129-23, e portadora da cédula de identidade nº 1.034.845-53-SSP/PR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 183.195,50 (cento e oitenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.313.990/0001-55, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, neste ato representada pelo Sr. ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 353.386.109-06, e portador da cédula de identidade nº 2.179.061-SSP/PR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: MAQUEA & MAQUEA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.046.618/0001-55, situada à TRV A, nº 15, Centro, Japurá-PR, CEP 87.225-000, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 064.968.239-44, e portador da cédula de identidade nº 10.405.902-3-SSP/PR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 026/2022
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2021, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
A convocação da Candidata aprovada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Esquina com a Avenida Santos Dumont - Centro, munida dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 10.0, do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2021 (Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF; Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado; Comprovante de Matrícula original, ATUALIZADO e COMPATIVEL com a área escolhida; Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos convencionais com o Agente Integrador CEBRADA; Uma foto 3x4; Documento do responsável, se menor de idade), entre os dias 17 a 23 de maio de 2022.
PSICOLOGIA
NOME: Ana Carolina de Oliveira
DT. NASC: 28/07/2001
RG: 13.944.948-7 PR
ORDEM: 12.*
Laranjeiras do Sul-PR, 16 de maio de 2022
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.
No dia 13 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Concorrência Nº 002/2022, cujo objeto é o RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), em favor da empresa vencedora, PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, com valor global de R\$ 2.354.438,29 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos).
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022.
No dia 13 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2022, com itens exclusivos para em, epp e mel, e item de livre concorrência, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:
VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 037/2022 R\$ 210.495,50 (Duzentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 124/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
De acordo com o Artigo 2º da Portaria n.º 097/2022 de 29/04/2022, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 30/04/2022, na página 01-A, Edição de nº 3.864 que convocou candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2019 para o Cargo abaixo relacionado, não compareceu em tempo hábil para assumir a vaga proposta e assim sendo abdicou dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o Artigo 4º da Portaria acima mencionada.
GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRATIVO:
NOME COLOCAÇÃO CARGO
Evandro Oliveira dos Santos 10.º Agente Administrativo I
Sul-PR, 16 de maio de 2022.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 125/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo nº 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2019, em 22/04/2019 a Senhora abaixo relacionada, para exercer Cargo de Provedor do Edital de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.
MATRÍCULA NOME CARGO COLOCAÇÃO DATA EFETIVA NOMEAÇÃO
4885-1 Ana Claudia Spasim Agente Administrativo I 9.º 15/05/2022
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de maio de 2022.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua. Exp. João Maria, 1020, Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 126/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 001/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitado.
2.º O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 17 de maio a 30 de maio de 2022, em horário normal de expediente.
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
NOME INSCRIÇÃO COLOCAÇÃO
Tiago Rocha Sant Ana 066411 11.º

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 128/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 001/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitado.
2.º O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 17 de maio a 30 de maio de 2022, em horário normal de expediente.
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
NOME INSCRIÇÃO COLOCAÇÃO
Tiago Rocha Sant Ana 066411 11.º
3.º O Candidato classificado deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o item 3.1 do Edital de n.º 001/2019.
a) Cédula de Identidade
b) CPF em situação regular perante à Receita Federal e compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento
c) PIS/PASEP - 613 do PIS (Caixa Econômica Federal)
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição
e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso)
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato)
j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC
k) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH)

l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública
n) Duas fotos 3x4 recentes
o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado)
p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional
q) Certidão de Antecedentes Criminais
r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias)
s) Exame Admissional.
4.º O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
16 de maio de 2022.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022-PMV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE VIRMOND.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEMER GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 57-2022
DETERNTORA DA ATA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na cidade de Cascavel-PR na Rua Santa Catarina, nº850-centro, CEP 85.801-040 e inscrita no CNPJ sob nº.85.477.586/0001-32, representada pela Sra. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 043.680.279-14.
Preços registrados:
ATA Nº. 58-2022
DETERNTORA DA ATA: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na BR-480 Nº795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 89815-290 e inscrita no CNPJ sob n.º. 03.652.030/0001-70, representada pelo(a) Sr. EDIVAR SZYMANSKI, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 5051132966 SSP/RS e CPF/MF sob o n.º670.481.290-34.
Preços registrados:
ATA Nº. 59-2022
DETERNTORA DA ATA: CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES-IRELI-ME, com sede na rua Doutor Mário Clapier Urbinatti nº1434,Jardim Canadá ,na

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
cidade de Maringá PR , CEP 87.080-120 e inscrita no CNPJ sob nº. 23.228.076/0001-74, representada pelo Sr. LEANDRO ROSSONI, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 9.927.733-5 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 068.074.369-39.
Preços registrados:
ATA Nº. 60-2022
DETERNTORA DA ATA: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na rua Pernambuco nº 1647 , bairro Linho ,na cidade de Erechim-RS, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob n.º. 42.092.374.0001/24, representada pela Sra. CAMILA LIOTTO, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 810202859 SSP/RS e CPF/MF sob o n.º 036.556.450-82.
Preços registrados:
ATA Nº. 61-2022
DETERNTORA DA ATA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, com sede na rua Francisco Pires da Rocha nº309, Busnossuro ,na cidade de Guarapuava PR , CEP 85.045-010- inscrita no CNPJ sob nº. 17.676.642/0001-08, representada pelo Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 10.088.355-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º060.697.569-16.
Preços registrados:
ATA Nº. 62-2022

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
DETERNTORA DA ATA: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS IRELI, com sede na rua Itacolomi nº365, no bairro La Salle, na cidade de Pato Branco PR , CEP 85.505-050 e inscrita no CNPJ sob nº. 04.470.877-0001-05, representada pelo Sr EGON PAULO GRAMS portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º. 746.932-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 145.981.089-91.
Preços registrados:
ATA Nº. 63-2022
DETERNTORA DA ATA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na rua das Camélias nº230, jardim La Salle na cidade de Toledo PR, CEP 85.902-460 e inscrita no CNPJ sob nº.35.959.514/0001-53, representada pela Sra. SIMONE POZZEBON, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º. 6693762-3 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 955.155.009-97.
Preços registrados:

DETERNTORA DA ATA: TULESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na rua das Camélias nº230, jardim La Salle na cidade de Toledo PR, CEP 85.902-460 e inscrita no CNPJ sob nº.35.959.514/0001-53, representada pela Sra. SIMONE POZZEBON, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º. 6693762-3 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 955.155.009-97.
Preços registrados:
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Catanduva-PR.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
DECRETO N.º 155/2022
DATA: 09/05/2022
SÚMULA: Nomeia Chefe de Divisão Distrital ocupante de cargo em comissão.
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017,
Decreta:
Art. 1.º Fica nomeado o Sr. Edward dos Santos Dias, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Distrital - CC-4, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.
Art. 2.º O referido servidor ficará lotado na Secretaria de Administração.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2022.
José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
DECRETO N.º 155/2022
DATA: 10/05/2022
SÚMULA: Exonera Chefe de Divisão de Controle Viário ocupante de cargo em comissão.
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Decreta:
Art. 1.º Fica exonorado o Sr. João Ricardo Siverowski, ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle Viário, nomeado por meio do Decreto n.º 373/2021, de 04/10/2021.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.
José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
DECRETO N.º 156/2022
DATA: 10/05/2022
SÚMULA: Exonera Assessor de Gabinete ocupante de cargo em comissão.
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Decreta:
Art. 1.º Fica exonorado o Sr. Wilson Ferreira Antunes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, nomeado por meio do Decreto n.º 125/2021, de 18/03/2021.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.
José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
DECRETO N.º 157/2022
DATA: 10/05/2022
SÚMULA: Nomeia Chefe de Divisão de Apoio Pedagógico ocupante de cargo em comissão.
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017,
Decreta:
Art. 1.º Fica nomeado o Sr. Laurici Silvério da Rocha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Pedagógico - CC-4, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.
Art. 2.º O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.
José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

DECRETO N.º 158/2022
DATA: 11/05/2022

SÚMULA: Nomeia Assessor de Gabinete ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Decreta:

Art. 1.º Fica nomeado o Sr. José Correia Machado, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete - CC-6, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2.º O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

DECRETO N.º 162/2022
DATA: 12/05/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do Servidor Público Municipal João Valdir da Silva;

Decreta:

Art. 1.º Fica concedida ao Servidor João Valdir da Silva, brasileiro, servidor público municipal de Pinhão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. (2583), portador do RG n.º 217.791-3, e inscrito no CPF sob n.º 581.356.349/00, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais ao tempo de contribuição, com paridade, última remuneração, com fundamento no art. 6.º da EC 41/03 - Comum e com o artigo 23, da Lei Municipal 1.274/2006.

Art. 2.º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.243,11 (dois mil duzentos e quarenta e três reais e onze centavos), conforme demonstrativo de cálculos, os quais serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

DECRETO N.º 167/2022
DATA: 16/05/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Pública Municipal Lucemilda de Camargo;

Decreta:

Art. 1.º Fica concedida à Servidora Lucemilda de Camargo, brasileira, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Mat. (7421), portadora do RG n.º 5.177.983-5, e inscrita no CPF sob n.º 742.610.619/83, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais ao tempo de contribuição, com paridade, última remuneração, com fundamento no art. 6.º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Média e com o artigo 23, da Lei Municipal 1.274/2006.

Art. 2.º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.121,56 (três mil cento e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculos, os quais serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA (4X2), ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARANÁ CIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO.

SESSÃO: 29/04/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESA VENCEDORA: VETRASA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA
CNPJ: 27.435.406/0001-53

VALOR TOTAL: R\$239.500,00 (duzentos e trinta e novos mil reais).

Pinhão - PR, 16 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

DECRETO N.º 159/2022
DATA: 11/05/2022

SÚMULA: Nomeia Diretor de Departamento de Infraestrutura ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Decreta:

Art. 1.º Fica nomeado o Sr. João Ricardo Siverowski, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Infraestrutura - CC-5, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2.º O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

DECRETO N.º 163/2022
DATA: 13/05/2022

SÚMULA: Exonerat a pedido, Assessor de Gabinete ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a Sra. Marli Aparecida Antunes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, nomeada por meio do Decreto n.º 068/2022, de 24/02/2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL Nº 031/2022 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EM FINAL DE LISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA a Relação dos Candidatos em Final de Lista, Desclassificados e Desistentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

1- Fica Divulgada a relação dos Candidatos de Final de Lista, que não compareceram para a comprovação de títulos do edital 090/2022, segundo item 8. do edital de abertura nº 001/2021.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS - SEDE - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA

344	MILZA FERREIRA DOS SANTOS	15/05/1969
345	SALETE ANTONIA DE LIMA	25/01/1979
347	ANA TENCIA RISTOW STROCKER DA SILVA	14/09/1979
348	SILMARIA LUBER ANTUNES	20/03/1980
349	SUZAMARA SILVEIRA DE MORAES	25/06/1982
350	SILVANA LEAL	05/08/1985

Pinhão, 16 de maio de 2022

Marli Aparecida Antunes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA NOVA, DESTINADA PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS RURAIS, CONFORME OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSOANTE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO: 03/05/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESA VENCEDORA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 997.999,00 (novecentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais).

Pinhão - PR, 16 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

DECRETO N.º 160/2022
DATA: 11/05/2022

SÚMULA: Nomeia Chefe de Divisão de Controle Viário ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Decreta:

Art. 1.º Fica nomeado o Sr. Wilson Ferreira Antunes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle Viário - CC-5, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2.º O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

DECRETO N.º 164/2022
DATA: 13/05/2022

SÚMULA: Exonerat Assessor de Gabinete ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1.º Fica exonerado o Sr. Dirceu Ferreira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, nomeado por meio do Decreto n.º 079/2021, de 01/04/2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL Nº 032/2022 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve TOMAR PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, que apresentaram os documentos necessários para comprovação de títulos conforme Edital nº 001/2022, para participarem da DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS em locais e turnos de substituição de vagas abertas por finalização de contrato nos termos do direito a escolha de vagas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no momento da Distribuição.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SETOR PEDAGÓGICO RUA XV DE DEZEMBRO, CENTRO.

DATA: 18/05/2022 - (QUARTA FEIRA)

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS - SEDE - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
DILCEA APARECIDA DE OLIVEIRA	335	13:00
SABRINA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA	337	
ZELIAR APARECIDA DE OLIVEIRA	342	13:15
SEVERINOROSANGELA259@GMAIL.COM	346	

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR- 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
MARILÊTE DE FÁTIMA PADILHA	9	13:30

2. O candidato convocado deverá apresentar original e 01 (uma) cópia, dos documentos abaixo relacionados, quando convocado para contratação e distribuição de vagas, em que as cópias deverão ser apresentadas em envelope aberto, lacrado pela comissão no ato da comprovação de documentos, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- 02 (duas) fotos 3X4, colorida e recente;
- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - (CPF), com comprovante de regularidade emitido pela Receita Federal, disponível em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSI/ATCTA/CPF/ConsultaSituaao/ConsultaPublica.asp>;

- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certificado de regularidade com o Juízo Eleitoral, disponível em:
- <http://www.tre.br/eleitor/certidao/quarta-eleicao>;
- Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho Profissional e/ou inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Nascimento/Casamento;
- CPF e Certificado de Nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de Residência atualizado (lâmp, luz ou telefone);

3. O candidato deverá ainda apresentar juntamente com a documentação supracitada 01(uma) via original dos seguintes documentos:

- Laudo médico elaborado por profissional devidamente habilitado como Médico da Saúde e Segurança do Trabalhador que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, emitido pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Pinhão e da Comarca do Município de onde reside, se for o caso;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação do Município de Pinhão <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/Pagina/Exibir/portal-de-governanca>, no link certidão/certidão negativa de débito;
- Declaração Negativa de Demissão por justa causa do Serviço Público, conforme Anexo IV;
- Declaração Negativa de Acumulo de Cargos Públicos, conforme Anexo VI;
- Comprovante de Titular de Conta Corrente contendo agência e Número de conta, sendo um dos seguintes bancos: Brasil, Itaú, CRESERV;

4- Os candidatos convocados que comprovaram os títulos e participaram da Distribuição de Vagas, deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, para assinatura do Contrato de Trabalho, munidos da Carteira de Trabalho original de acordo com o cronograma que será estabelecido pelo Departamento de Pessoal e RH.

Pinhão, 16 de maio de 2022

Marli Aparecida Antunes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ESPORTES E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

SESSÃO: 04/05/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESA VENCEDORA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68
100 SPORTS EIRELI
CNPJ: 29.761.115/0001-80

VALOR TOTAL: R\$39.133,20 (trinta e nove mil e cento e trinta e três reais e vinte centavos).

Pinhão - PR, 16 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PINHÃO EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 032/2022

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 033/2022

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 034/2022

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 17/05/2022 ATÉ 31/05/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 05 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU PORTARIA N.º 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU PORTARIA N.º 010/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Cedente: Município de Espigão Alto do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ nº 01.612.634/0001-68, com sede a Avenida Brasília, 551, centro de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. Agenor Bertoncelo, brasileiro, casado, portador do CPF n. 036.793.909-63, residente e domiciliado a Rodovia PR 473, chácara em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Cessionário: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ASSENTAMENTO CELSO FURTADO ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.406.138/0001-49, situada na Comunidade Recanto Feliz, na localidade de Assentamento Celso Furtado, Zona Rural, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente **Wilson Ferreira Nunes**, brasileiro, portador do CPF sob n. 028.859.589-01, residente e domiciliado na localidade Assentamento Celso Furtado/Recanto Feliz, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

OBJETO: O CEDENTE fornecerá ao CESSIONÁRIO, de forma gratuita, os bens móveis abaixo descritos:

01 (um) Trator agrícola de pneus, novo, zero hora, ano e modelo 2021, fabricação nacional, combustível diesel, potência mínima de motor de 85cv, tração 4x4, transmissão de 12 marchas à frente e 12 à ré, tomada de potência independente com sistema hidráulico mínimo duas velocidades, engate de 03 pontos, direção hidrostática, freios a disco em banho de óleo, com pneus dianteiros com medida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

de 12.4x24 e traseiro de 18.4x30, cabine fechada e provida de ar condicionado, sistema elétrico completo com faróis auxiliares de serviço, pesos dianteiros e capacidade de levantar hidráulico mínimo de 3.600kg, SOLIS 90 – patrimônio 4664;

01 (um) Grade Aradora GAC245 1424 kohler – patrimônio 2140;

01 (um) Ensiladeira área total, nova, acionamento tratorizado, rotor com facas em C, processador de grãos + pro de 65 a 95cv, largura de trabalho máximo de 0,92mt, 12 facas, 04 rolos recolhedores, 24 tamanhos de picado (2 ao 36), transmissão caixa e cardan, JF/C120 1000AT – patrimônio 4653;

01 (um) Carreta agrícola metálica basculante, nova, capacidade mínima de 07 toneladas, com pneus, 02 eixos e 04 rodas, rodado tandem aro 16 e pistão hidráulico reforçado, MAQTRON 8T – patrimônio 4668.

VIGÊNCIA: 26 de abril de 2022.

ASSINATURA: 27 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Cedente: Município de Espigão Alto do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ nº 01.612.634/0001-68, com sede a Avenida Brasília, 551, centro de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. Agenor Bertoncelo, brasileiro, casado, portador do CPF n. 036.793.909-63, residente e domiciliado a Rodovia PR 473, chácara em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Cessionário: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LINHA ERVAL BONITO E MONTE CASTELO - APRE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 45.705.195/0001-03, situada na Comunidade Linha Erval Bonito, Zona Rural, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente **Leonir Bach**, brasileiro, portador do CPF sob n. 055.469.099-35, residente e domiciliado na localidade de Linha Erval Bonito, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

OBJETO: O CEDENTE fornecerá ao CESSIONÁRIO, de forma gratuita, os bens móveis abaixo descritos:

01 (um) Trator agrícola de pneus, novo, zero hora, ano e modelo 2021, fabricação nacional, combustível diesel, potência mínima de motor de 85cv, tração 4x4, transmissão de 12 marchas à frente e 12 à ré, tomada de potência independente com sistema hidráulico mínimo duas velocidades, engate de 03 pontos, direção hidrostática, freios a disco em banho de óleo, com pneus dianteiros com medida de 12.4x24 e traseiro de 18.4x30, cabine fechada e provida de ar condicionado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

sistema elétrico completo com faróis auxiliares de serviço, pesos dianteiros e capacidade de levantar hidráulico mínimo de 3.600kg, SOLIS 90 – patrimônio 4665;

01 (um) Ensiladeira área total, nova, acionamento tratorizado, rotor com facas em C, processador de grãos + pro de 65 a 95cv, largura de trabalho máximo de 0,92mt, 12 facas, 04 rolos recolhedores, 24 tamanhos de picado (2 ao 36), transmissão caixa e cardan, JF/C120 1000AT – patrimônio 4654;

01 (um) Carreta agrícola metálica basculante, nova, capacidade mínima de 07 toneladas, com pneus, 02 eixos e 04 rodas, rodado tandem aro 16 e pistão hidráulico reforçado, MAQTRON 8T – patrimônio 4669.

VIGÊNCIA: 26 de abril de 2022.

ASSINATURA: 27 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Cedente: Município de Espigão Alto do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ nº 01.612.634/0001-68, com sede a Avenida Brasília, 551, centro de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. Agenor Bertoncelo, brasileiro, casado, portador do CPF n. 036.793.909-63, residente e domiciliado a Rodovia PR 473, chácara em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Cessionário: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA CHIOSSI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 45.677.514/0001-14, situada na Estrada Principal sn na localidade de Linha Chiozzi, Zona Rural, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente **ALCI GANASSOLI FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF sob n. 717.672.829-15, residente e domiciliado na localidade de Linha Chiozzi, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

OBJETO: O CEDENTE fornecerá ao CESSIONÁRIO, de forma gratuita, os bens móveis abaixo descritos:

01 (um) Trator agrícola de pneus, fabricação nacional, marca New Holland, mod. TL 75E, potência 78 cv 4 cil, tração 4x4 acionada com trator em movimento (eletrohidráulico), transmissão sincronizada 12x4 com alavancas a direita do operador, platformado, TOD 540 RPM embreagem independente de acionamento mecânico, sistema hidr cat II com cap levante 3.690 kgf e válvula de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

controle remoto com vazão de 44,5 l/m, pneus dianteiros 12,4/24, traseiros 18,4/30 chassi HCCZTL75KDC117348 Serie T575R400696 – patrimônio 2008;

01 (um) Colhedora de Forragens Semi-hidráulica, produção mínima de 28 ton/h, tamanho do picado mínimo 02 à 36 mm, número de rotores 01, número de facas mínimo 12 formato "C", 04 rolos recolhedores, potência mínima TDP 540, acionamento e transmissão por cardan (sem correias), corrente estabilizadora, cardan reforçado, bica em polietileno revestida interno em inox. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo: JF MÁQUINAS/JF C 120, CAIXA E CARDAN, SEMI-HIDRAULICA – patrimônio 3690.

VIGÊNCIA: 26 de abril de 2022.

ASSINATURA: 27 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Cedente: Município de Espigão Alto do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ nº 01.612.634/0001-68, com sede a Avenida Brasília, 551, centro de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. Agenor Bertoncelo, brasileiro, casado, portador do CPF n. 036.793.909-63, residente e domiciliado a Rodovia PR 473, chácara em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Cessionário: ASSOCIAÇÃO REGIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE ÁGUA DO MEIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 78.683.588/0001-12, situada na Estrada Principal, sn, na localidade de Linha Água do Meio, Zona Rural, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente **Sidinei A. Chaves**, brasileiro, portador do CPF sob n. 743.003.189-72, residente e domiciliado na localidade de Linha Água do Meio, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

OBJETO: O CEDENTE fornecerá ao CESSIONÁRIO, de forma gratuita, os bens móveis abaixo descritos:

01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, modelo TL 85, ano/modelo 2011/2012, tração 4x4, potência mínima de 85CV, com capota de proteção para capotagem e arco de segurança, direção hidráulica, transmissão com 12 (doze) velocidades à frente e 04 (quatro) à ré, sistema de levantar hidráulico incluso, comando hidráulico duplo, pára-lamas dianteiros, faróis auxiliares, 3° ponto, pesos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

dianteiros e traseiros, chave de roda, jogo de lastro dianteiros e traseiros, pneus traseiros e dianteiros novos – patrimônio 1822;

01 (um) Carreta agrícola, de pneus, marca IAC, modelo CAM4000, dimensões 3,70x1,80x0,60mts (CxLxA), capacidade de carga de 04 (quatro) toneladas, 02 (dois) eixos, 04 (quatro) rodas e 04 (quatro) pneus novos – patrimônio 1832.

VIGÊNCIA: 26 de abril de 2022.

ASSINATURA: 27 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Cedente: Município de Espigão Alto do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ nº 01.612.634/0001-68, com sede a Avenida Brasília, 551, centro de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. Agenor Bertoncelo, brasileiro, casado, portador do CPF n. 036.793.909-63, residente e domiciliado a Rodovia PR 473, chácara em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Cessionário: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIONAL UNIDOS PELO MESMO IDEAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.973.206/0001-87, situada na localidade de Mato Queimado, Zona Rural, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente **MARCIO RESER**, brasileiro, portador do CPF sob n. 054.895.569-78, residente e domiciliado na localidade de Linha Vorá, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

OBJETO: O CEDENTE fornecerá ao CESSIONÁRIO, de forma gratuita, o bem móvel abaixo descrito:

01 (um) Trator agrícola de pneus marca New Holland, modelo TL85E, ano/modelo 2010, equipado com direção hidráulica, tração 4x4, potência de 88CV, transmissão sincronizada 12x12, embreagem dupla independente – patrimônio 1427.

VIGÊNCIA: 26 de abril de 2022.

ASSINATURA: 27 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Cedente: Município de Espigão Alto do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ nº 01.612.634/0001-68, com sede a Avenida Brasília, 551, centro de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. Agenor Bertoncelo, brasileiro, casado, portador do CPF n. 036.793.909-63, residente e domiciliado a Rodovia PR 473, chácara em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Cessionário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSENTAMENTO PRIMEIRA CONQUISTA DO BRACATINGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.244.610/0001-42, situada na localidade de Linha Bracatinga, Zona Rural, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente **Marcos Roberto Reser**, brasileiro, portador do CPF sob n. 069.279.499-92, residente e domiciliado na localidade de Linha Bracatinga, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

OBJETO: O CEDENTE fornecerá ao CESSIONÁRIO, de forma gratuita, os bens móveis abaixo descritos:

01 (um) Trator Agrícola, modelo LS Tractor Plus 100, diesel, tração 4x4, cabine fechada, ano 2020, motor B572650E, chassi 9BLP10002LG000025 – patrimônio 4350;

01 (um) Carreta agrícola, de pneus, marca IAC, modelo CAM4000, dimensões 3,70x1,80x0,60mts (CxLxA), capacidade de carga de 04 (quatro) toneladas, 02 (dois) eixos, 04 (quatro) rodas e 04 (quatro) pneus novos – patrimônio 1831.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

VIGÊNCIA: 26 de abril de 2022.

ASSINATURA: 27 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Cedente: Município de Espigão Alto do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ nº 01.612.634/0001-68, com sede a Avenida Brasília, 551, centro de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. Agenor Bertoncelo, brasileiro, casado, portador do CPF n. 036.793.909-63, residente e domiciliado a Rodovia PR 473, chácara em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Cessionário: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.676.214/0001-45, situada na Rua Buenos Aires, 417 centro, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente **Paulo Tajariol**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 6.336.824-5-SESP/PR e do CPF sob n. 016.829.519-95, residente e domiciliado na localidade de Linha Vorá, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

OBJETO: O CEDENTE fornecerá ao CESSIONÁRIO, de forma gratuita, o bem móvel abaixo descrito:

01 (um) Veículo Renault Kwid Zen do tipo Hatch, novo e zero km, ano de fabricação/modelo 2022/2023, motor 1.0, potencia 70cv (E) e 66cv (G), combustível flex (gasolina e etanol), transmissão mecânica, 5 marchas à frente, direção elétrica, pneus 165/74R14 marca Continental, estepe 165/70R14 marca continental, freios ABS com EBD, sistema elétrico 12v, 5 passageiros, 4 portas, cor branco, ar condicionado, vidros elétricos dianteiros e trava elétrica, kit de ferramentas conforme CONTRAN, adesivo da Logomarca do Programa, 2 airbags



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

frontais (motorista e passageiro), cinto de 3 pontos, encosto de cabeça e demais previstos na legislação, placa RHV-4B50, chassi 93YRBB004P196638, renavam 01292369474.

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2022.

ASSINATURA: 02 de maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA N. 057

DATA: 16/05/2022

Súmula: Designa Comissão de Avaliação de Imóvel.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores ARMELINDO FLÁVIO DREHER, CLEBER JOSE CZARNIESKI e PAULO HENRIQUE PETRY, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, sem ônus a esta municipalidade, comporem a Comissão de Avaliação de Imóvel, conforme o Lote nº 01, da Quadra nº 41, do Loteamento Três Pinheiros, sito a Rua Bolívia, esquina com a Rua Belém, perímetro urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com área de terreno de 571,33m², matrícula nº 9.484, Livro 02, do Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu, para fins de desapropriação.

Art. 2º A Comissão ora criada terá um prazo de até 07 (sete) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022-PMEAI

CONTRATANTE: Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com sede a Avenida Brasília, nº 551, Centro, CEP 85465-000, inscrito no CGC/MF nº 01.612.634/0001-68, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Agenor Bertoncelo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.162.395-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 036.793.909-63, e

CONTRATADA: BMB CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ 02.687760/0001-44, da cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

OBJETO: Execução de Barracão Industrial na Rua Nicarágua, Lote 270, no perímetro central do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com área total a ser construída de 2.970,30m².

VALOR: R\$ 3.898.617,04 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e dezesseite reais e quatro centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Orgão: 10 – Secretaria de Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria de Indústria e Comércio; Classificação Funcional Programática: 22.661.2201.1073 – Construção de Barracão Industrial; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livres); Conta: 04809; Fonte de Recurso: 00624 – Operações de Crédito Internas – Barracão Industrial; Conta: 04810; Fonte de Recurso: 00005 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Convênio Barracão Industrial; Conta: 04820.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 16 de maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Geórgia 2022 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA EM GERAL, TAIS COMO, EM CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, POLTRONAS DE ESPERA E TAPEÇARIA AUTOMOTIVA DIVERSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por lote:

PROponente Vencedor	LOTE
---------------------	------

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Ato nº 1999 - Decreto nº 31/2022 de 12/04/2022
Autorização: 1517 - Lei Ordinária

Descrição	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2020 Atividade de Assistência Médica e Sanitária	Abertura Superar F. Financeiro Vinculado	30.240,00
2830	04003 Assistência Farmacêutica 10.301.1001.2020 Atividade de Assistência Médica e Sanitária	Abertura Superar F. Financeiro Vinculado	27.662,08
2832	07 SECRETARIA DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2020 Atividade de Assistência Médica e Sanitária	Abertura Superar F. Financeiro Vinculado	15.000,00
3500	0000 Recursos Ordinários (Livres) 07 SECRETARIA DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2020 Atividade de Assistência Médica e Sanitária	Abertura Superar F. Financeiro Livre	20.000,00
3600	0000 Recursos Ordinários (Livres) 07 SECRETARIA DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2020 Atividade de Assistência Médica e Sanitária	Abertura Superar F. Financeiro Vinculado	45.000,00
3610	0077 Bônus de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS 07 SECRETARIA DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2020 Atividade de Assistência Médica e Sanitária	Abertura Superar F. Financeiro Vinculado	25.500,00
3801	0079 FIA ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE 07 SECRETARIA DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2020 Atividade de Assistência Médica e Sanitária	Abertura Superar F. Financeiro Vinculado	4.500,00
3900	0079 FIA ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE 07 SECRETARIA DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2020 Atividade de Assistência Médica e Sanitária	Abertura Superar F. Financeiro Vinculado	12.032,05

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 084/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPLENTE ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 2.304,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS).
ASSINATURA: 13/05/2022.
VIGÊNCIA: 12/05/2023.

CONTRATO: 085/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: MN NUTRIÇÃO LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPLENTE ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 13.054,00 (TREZE MIL, CENTO E QUATRO REAIS).
ASSINATURA: 13/05/2022.
VIGÊNCIA: 12/05/2023.

CONTRATO: 086/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 13.054,00 (TREZE MIL, CENTO E QUATRO REAIS).
ASSINATURA: 13/05/2022.
VIGÊNCIA: 12/05/2023.

CONTRATO: 087/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPLENTE ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 26.536,08 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).
ASSINATURA: 13/05/2022.
VIGÊNCIA: 12/05/2023.

CONTRATO: 088/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, SUPLENTE ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 22.380,24 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
ASSINATURA: 13/05/2022.
VIGÊNCIA: 12/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 061/2020/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI.
OBJETO: FICA PROLONGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 061/2020/PMEAL, FIRMADO EM 25 DE MAIO DE 2020, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE HOTEL/CLÍNICA/HOTEL, PARA PACIENTES E/OU COMPANHANTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA TRATAMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS NA CIDADE DE CURITIBA E/OU CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020/PMEAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 24 DE MAIO DE 2023, E CONSISTINDO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM VALOR DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, FICA REAJUSTADO O VALOR CONTRATUAL COM BASE NO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 16,39%, PASSANDO O VALOR DA DIÁRIA DE R\$ 73,00 (SETENTA E TRÊS REAIS), PARA R\$ 84,96 (OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), BEM COMO O VALOR TOTAL GLOBAL CONTRATUAL DE R\$ 43.800,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA 50.976,00 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), A PARTIR DO DIA 25 DE MAIO DE 2022.
ASSINATURA: 06/05/2022.

SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020
CONTRATO Nº. 01/2020
2º TERMO ADITIVO
De 12 de abril de 2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebraram, de um lado o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.936.023/0001-38, com endereço na Rua das Camélias, nº. 800, Centro, Porto Barreiro - PR, CEP: 85.345-000, neste ato representado por seu Diretor, Sr. CARLOS JOSÉ MARTIN, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 003.051.000-76, nomeado através do Decreto nº. 011/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, o Sr. ANTONIO ALVES DREHER NETO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG de nº. 830146-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 200.149.109-34, residente e domiciliado na localidade rural de Passo das Flores, Porto Barreiro - PR, a seguir denominado CONTRATADO pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 meses o prazo de vigência do contrato 01/2020, estendendo sua vigência até 12 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Carlos José Martin
CARLOS JOSÉ MARTIN
CPF nº. 003.051.000-76
Contratante

Antonio Alves Dreher Neto
ANTONIO ALVES DREHER
CPF nº. 200.149.109-34
Contratada

Testemunhas:
Emanuel de Matos
CPF nº. 025.443.355-02

Antonio Alves Dreher Neto
CPF nº. 056.023.169-10

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, torna público que às 14:30 horas do dia 30/05/2022, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Micro Ônibus Rodoviário	01	550.313,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Ronaldo de Matos, no endereço Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3661-1237 - E-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro - PR, das 08:00 às 17:00 horas.
Porto Barreiro - Pr, 16 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 31 de maio de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 16 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022

O Prefeito Municipal de Porto Barreiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 25, caput e inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA inscrita no CNPJ 03.725.725/0001-35 visando a prestação de Serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Porto Barreiro, 16 de maio de 2022.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 21/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022

Empresa Contratada:
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35

Objeto: Serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município.

Valor Contratual:
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência:
16/05/2022 a 15/05/2024.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 16 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

RESUMO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 049/2022 = DATA - 12/05/2022
Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:
Nome Beneficiário: VINICIUS D. T. DE OLIVEIRA - CPF: 091.147.829-95
CARGO - Vereador = Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total da Diária: R\$ 150,00 AFASTAMENTO - Data Início: 13/05/2022 - Data Fim: 13/05/2022 - Transporte - Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: ITAPEJARA D'OESTE-PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará tratando de assuntos parlamentares em visita Técnica em Agroindústria de derivados de leite que possuem o selo SISBI.

PORTARIA Nº. 050/2022 = DATA - 12/05/2022
Fica Concedido Diária a Vereadora da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:
Nome Beneficiário: LUZYANNA ROCHA TAVARES - CPF: 047.466.618-01
CARGO - Vereadora = Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total da Diária: R\$ 150,00 AFASTAMENTO - Data Início: 13/05/2022 - Data Fim: 13/05/2022 - Transporte - Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: ITAPEJARA D'OESTE-PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará tratando de assuntos parlamentares em visita Técnica em Agroindústria de derivados de leite que possuem o selo SISBI.

PORTARIA Nº. 051/2022 = DATA - 12/05/2022
Fica Concedido Diária a Assessora de Vereação da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. abaixo:
Nome Beneficiário: PAOLA FOGAÇA DE SOUZA - CPF: 091.147.829-95
CARGO - Assessora de Vereação do Vereador Vinicius Dantanhá T. Oliveira
Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total da Diária: R\$ 150,00 AFASTAMENTO - Data Início: 13/05/2022 - Data Fim: 13/05/2022 - Transporte - Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: ITAPEJARA D'OESTE-PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Assessoria ao Vereador Vinicius D.T.Oliveira.
Objetivo da Viagem: Estará Assessorando o Vereador Vinicius quando ele estará tratando de assuntos parlamentares em visita Técnica em Agroindústria de derivados de leite que possuem o selo SISBI.

PORTARIA Nº. 052/2022 = DATA - 16/05/2022
Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:
Nome Beneficiário: PEDRO ANDRE SILVA LUPEPSA - CPF: 025.880.269-31
CARGO - Vereador = Números de Diárias: 3 - (TRES) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total da Diária: R\$ 900,00
AFASTAMENTO - Data Início: 17/05/2022 - Data Fim: 20/05/2022
Transporte - Veículo Oficial da Câmara. = Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Participação em Congresso
Objetivo da Viagem: Estará participando do 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 16 de Maio de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2020
Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro - Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com Site: www.camarapinhao.leg.com.br

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná
RESUMO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 053/2022 = DATA - 16/05/2022
Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome Beneficiário: VINICIUS D. T. DE OLIVEIRA - CPF: 091.147.829-95
CARGO - Vereador = Números de Diárias: 3 - (TRES) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total da Diária: R\$ 900,00
AFASTAMENTO - Data Início: 17/05/2022 - Data Fim: 20/05/2022
Transporte - Veículo Oficial da Câmara. = Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Participação em Congresso = Objetivo da Viagem: Estará participando do 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública.

PORTARIA Nº. 054/2022 = DATA - 16/05/2022
Fica Concedido Diária a Assessora de Vereação da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme abaixo:
Nome Beneficiário: PAOLA FOGAÇA DE SOUZA - CPF: 037.478.469-80
CARGO - Assessora de Vereação do Vereador Vinicius D.T.Oliveira
Números de Diárias: 3 - (TRES) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total da Diária: R\$ 900,00
AFASTAMENTO - Data Início: 17/05/2022 - Data Fim: 20/05/2022
Transporte - Veículo Oficial da Câmara. = Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Participação em Congresso
Objetivo da Viagem: Estará participando do 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública.

PORTARIA Nº. 055/2022 = DATA - 16/05/2022
Fica Concedido Diária a Assessora de Vereador da Câmara Municipal conforme especificado abaixo:
Nome Beneficiário: ANDREZA APARECIDA SANTOS
CARGO - Assessora de Vereação do Vereador Vinicius D.T.Oliveira
Números de Diárias: 3 - (TRES) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total da Diária: R\$ 900,00
AFASTAMENTO - Data Início: 17/05/2022 - Data Fim: 20/05/2022
Transporte - Veículo Oficial da Câmara. = Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Participação em Congresso
Objetivo da Viagem: Estará participando do 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 16 de Maio de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2020

SOCIEDADE RURAL DO CENTRO OESTE
SRCO
Laranjeiras do Sul - Paraná
Escritório: rua sete de setembro, 2.160 - Centro - CEP: 85301-070
Parque de Eventos: PR 565 - Passinhos - Laranjeiras do Sul - PR
Fone / Fax: (42) 3633 - 2096 - email: societaderural@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO DELIBERATIVO

Nos termos da alínea "b" do artigo 27 do Estatuto Social da Sociedade Rural do Centro Oeste do Paraná, ficam todos os associados CONVOCADOS para Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Mesa Executiva e Conselho Deliberativo, para o mandato do biênio 2022/2024, a ser realizada no dia 15 de junho de 2022, as 18:30 horas, em primeira convocação, e as 19:00 horas, em segunda e última convocação, na sede da SRCO - Sociedade Rural do Centro Oeste do Paraná, situada no Parque de Eventos, na Localidade de Passinhos, Laranjeiras do Sul, Paraná.
As chapas interessadas deverão ser protocoladas na Secretaria da Sociedade Rural do Centro Oeste do Paraná, localizada na Rua 7 de setembro 2160, em Laranjeiras do Sul, em horário comercial.
Com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da realização da Assembleia Geral ora convocada.

Laranjeiras do Sul, 16 de Maio de 2022

Wanderlei Portella
SRCO - SOCIEDADE RURAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Presidente



Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC



Encomendas
ATENDEMOS 100%
Passagens

PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIG A SUDOESTE
sudestetransportes.com.br